



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 11.674 DE 19 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Determina a instauração de Procedimento Administrativo, nomeia Comissão Especial Sindicante e da outras providências

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2018 DRH sobre revisão de desconto de falta;

CONSIDERANDO o Ofício interno 104/2018 recomendando a Administração Pública a instauração de sindicância administrativa para apurar fatos, bem como se houve falta/responsabilidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170/93

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos apontados no Ofício nº 08/2018 DRH acerca das faltas imputadas ao servidor público Peterson Lourenção;

Art. 2º. Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Presidente: Aurenilson Cipriano, Contador

Membro: Magna Cristina Marchioni, Agente Administrativo

Membro: Silvane Marcela Mazur, Pedagoga Social

Parágrafo Único – O Presidente deve dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos no Ofício nº 08/2018 – DRH.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A sindicância terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final, a partir da publicação desta Portaria, permitido sua prorrogação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
